



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de dezembro de 2025.

Of. nº 823/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação nº 577/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, solicitando a realização de estudos técnicos para a instalação de um semáforo no cruzamento das Avenidas José Heitor de Almeida Camargo e Ivinhema. Após análise, **informo** que a indicação será atendida até o primeiro trimestre do ano de 2026.

A fluidez do trânsito e a segurança viária em pontos de grande circulação são fundamentais para a preservação da vida e para o ordenamento urbano, demonstrando a responsabilidade do Executivo na modernização da mobilidade urbana de nossa cidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS